

EDITAL – INSCRIÇÕES – REPUBLICADO COM ALTERAÇÕES NAS DATAS

9º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" – ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL PENAL

A Escola Paulista da Magistratura comunica que estarão abertas as **INSCRIÇÕES** para o **9º Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” – Especialização em Direito Processual Penal**, sob a responsabilidade dos Professores Responsáveis Coordenadores Desembargador Marco Antonio Marques da Silva e Desembargador Ruy Alberto Leme Cavalcante e da Professora Responsável Coordenadora Adjunta Juíza Elaine Cristina Monteiro Cavalcante.

VAGAS OFERECIDAS: 150 (cento e cinquenta) vagas

PÚBLICO ALVO (todos bacharéis em Direito): Magistrados, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia Estaduais e Federais, Procuradores, Defensores Públicos, Advogados, Funcionários do Tribunal de Justiça e dos demais Tribunais do Estado de São Paulo, e demais Bacharéis em Direito.

Até a concretização da matrícula, o interessado participará de 03 (três) etapas, a saber: período de inscrições, seleção e entrega de documentação para a matrícula. Os processos e períodos correspondentes seguem descritos abaixo:

PERÍODO DE INSCRIÇÕES – de 09 de janeiro a 22 de fevereiro de 2019.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o *menu* “Inscrições” no *site* da EPM (www.epm.tjsp.jus.br), preencher o campo CPF e escolher o curso pretendido;
2. Na sequência:
 - a) **Funcionários e Magistrados do TJSP** – deverão preencher *login* e senha do correio eletrônico e seguir as instruções indicadas nas telas;
 - b) **Alunos e Ex-Alunos da EPM** - deverão preencher usuário e senha de acesso à Sala de Alunos, conferir os dados e, se o caso, atualizá-los;
 - c) **Demais interessados** – deverão preencher a ficha completa;
3. Após o envio da ficha de inscrição, será automaticamente remetido *e-mail* confirmando a inscrição;
4. **Imediatamente após o envio da ficha de inscrição**, o interessado deverá encaminhar seu *curriculum vitae* para o *e-mail* propen@tjsp.jus.br;
5. Os Magistrados do Tribunal de Justiça e Tribunal de Justiça Militar de São Paulo e os Promotores de Justiça estão dispensados da apresentação do “*curriculum vitae*”.

SELEÇÃO

1. A seleção consistirá em uma análise curricular do interessado, realizada pelos coordenadores ou professores do curso.
2. Os nomes dos interessados selecionados para a matrícula serão publicados no *site* da EPM e no Diário da Justiça Eletrônico, a partir do dia 28 de fevereiro de 2019.

PERÍODO DE MATRÍCULAS – de 28 de fevereiro a 08 de março de 2019.

IMPORTANTE: O CURSO SOMENTE SERÁ REALIZADO SE HOUVER, NO MÍNIMO, 30 (TRINTA) ALUNOS MATRICULADOS.

Os inscritos considerados aptos para efetuarem a matrícula deverão observar rigorosamente o período acima estipulado.

VALOR A PAGAR: R\$ 700,00 (setecentos reais) **no ato da matrícula** (correspondente à 1ª parcela) e mais **15 (quinze) parcelas** no mesmo valor, com vencimento todo **dia 10 de cada mês, sendo a segunda parcela a partir de abril de 2019**. Nos meses de julho de 2019, e janeiro e julho de 2020 não haverá cobrança.

Será concedido desconto não cumulativo às seguintes categorias:

Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

Aos Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

Aos Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**;

Aos Promotores de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e demais Servidores ativos (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal: com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**;

Aos Conciliadores do Tribunal de Justiça: mediante declaração comprobatória emitida pelo setor competente do TJ onde atuam, datada do presente ano e com a assinatura do Juiz, será concedido desconto de **20%** (vinte por cento). Valor a ser pago: **R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)**;

Idosos – acima de 60 anos: será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso) e da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça de São Paulo: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional de aposentado emitida pelo Setor de Cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;
Advogados: cópia simples (frente e verso) da carteira da OAB (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;
Bacharéis em Direito: cópias simples do diploma (frente e verso), do CPF e do RG e 01 foto 3x4 recente;
Outros Funcionários Públicos: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e da publicação em Diário Oficial (ou declaração do RH) comprovando o ingresso na administração pública, e 01 foto 3x4 recente;
Conciliadores do Tribunal de Justiça: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e do RG, declaração comprobatória (emitida pelo setor do TJ/SP onde atua, datada do presente ano e com a assinatura do Juiz) e 01 foto 3X4 recente;
Idosos – acima de 60 anos: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e RG e uma foto 3x4 recente.

Obs. Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

Os inscritos selecionados que não apresentarem toda a documentação exigida não terão a efetivação de sua matrícula.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pag. 1.
3. Currículos enviados para outros endereços eletrônicos serão **desconsiderados** e a inscrição não estará efetivada por completo.

ESTRUTURA DO CURSO

O curso, aprovado pelo Parecer nº 482/2018 do Conselho Estadual de Educação, publicado no DOE em 20/12/2018, Seção I, página 41, objetiva dar formação especializada na área de **Direito Processual Penal**. Terá carga horária de 454 horas/aula e será composto de quatro módulos obrigatórios, como segue:

Módulo I – Introdução e Parte Geral de Direito Processual Penal – 130 horas/aula – de 14.03.2019 a julho de 2019;
Módulo II – Temas Gerais e Atuais de Direito Processual Penal I – 108 horas/aula – de agosto a outubro de 2019;
Módulo III – Temas Atuais de Direito Processual Penal II – 135 horas/aula – de outubro de 2019 a abril de 2020;
Módulo IV – Temas Atuais de Direito Processual Penal III e Orientação de Monografia – 81 horas/aula – de abril a setembro de 2020.

PROGRAMA DOS MÓDULOS (sujeito a alterações)

<p>Módulo I - Introdução e Parte Geral de Direito Processual Penal - 130 horas/aula – de 14.03.2019 a julho de 2019. Princípios Constitucionais do Processo Penal. Processo Penal Constitucional. Perspectivas. Jurisdição e Competência. Fontes do Processo Penal. A Lei Processual Penal e Sua Aplicação no Tempo, no Espaço e em Relação às Pessoas. Sistemas Processuais Penais. Sistemas Acusatório, Inquisitivo e Misto. A Persecução Penal e Suas Fases. Inquérito Policial e Outras Formas de Investigação pelo Ministério Público. Ação Penal, Características, Condições e Modalidades. Ação Civil "ex delicto". Ação Penal Originária. A discussão em torno da prerrogativa de função na atualidade. Questões e Processos Incidentes. Teoria Geral da Prova no Processo Penal. Provas Ilícitas e Ilegítimas. Provas em Espécie no Processo Penal. Audiência de Custódia. Objetivo. Características. Limitações. Prisão e Liberdade Provisória. Medidas Cautelares Pessoais e Reais no Processo Penal. O Sigilo no Processo Penal. Busca e Apreensão, Quebra do Sigilo Fiscal, Bancário e Telefônico.</p>
<p>Módulo II – Temas Gerais e Atuais de Direito Processual Penal I – 108 horas/aula – de agosto a outubro de 2019. Processos em Espécie. Procedimentos Ordinário e Sumário. A Sentença no Processo Penal. A Coisa Julgada Penal. O Tribunal do Júri. Princípios Constitucionais. Procedimento. A Influência do Clamor Público e da Mídia nos Julgamentos do Tribunal do Júri. Nulidades no Processo Penal. Teoria Geral dos Recursos. Recursos Constitucionais no Processo Penal. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Habeas Corpus e Mandado de Segurança no Processo Penal. Revisão Criminal. Execução Penal. Aspectos Relevantes. O Sistema Prisional. O Regime Disciplinar Diferenciado. Juizados Especiais Criminais. Princípios. Medidas Despenalizadoras. Procedimento. Violência Doméstica. Instrumentos de Prevenção e Repressão. Medidas Assecuratórias. Dignidade Sexual.</p>
<p>Módulo III - Temas Atuais de Direito Processual Penal II – 135 horas/aula – de outubro de 2019 a abril de 2020. Corrupção e Persecução Penal. Evolução Histórica desde Roma. O crime organizado no Brasil. Investigação e Meios de Prova. Lei de Drogas. Aspectos Preventivos e Processuais. Perspectivas Mundiais. Repressão aos Crimes Econômicos. Lavagem de Dinheiro e Evasão de Divisas. Delação Premiada. Estatuto do Desarmamento. Aspectos Relevantes. Crimes contra a Administração Pública. Investigação. Meios de Prova. Abuso de Autoridade e Tortura. Apuração e Meios de Prova. Procedimento. A Apuração da Responsabilidade Penal por Crimes Contra a Honra. Crimes contra a propriedade intelectual. Crimes de Informática. Controle da Rede Mundial de Computadores. Investigação e Meios de Prova. Infrações Penais de Consumo (Código de Defesa do Consumidor e Crimes contra a Ordem Econômica). Processo Penal Ambiental. Investigação e Meios de Prova. Procedimento. Infrações Penais de Trânsito. Investigação e Meios de Prova. Procedimento nos Crimes Eleitorais e de Responsabilidade. Crimes Militares. Investigação e Procedimento. Estatuto da Criança e do Adolescente. Aspectos Penais e Processuais. Depoimento Especial.</p>
<p>Módulo IV – Temas Atuais de Direito Processual Penal III e Orientação de Monografia – 81 horas/aula – de abril a setembro de 2020. Tratados e Convenções no Processo Penal. Dignidade da Pessoa Humana, Tortura, Genocídio, Racismo e Outros Preconceitos.</p>

Proteção a Vítimas e Testemunhas. Processo Penal e Informática. O Processo Digital. Atos Processuais Informatizados. Avanços e Perspectivas. O Projeto de Reforma do Código de Processo Penal. Perspectivas. Orientação de tema de monografia. Metodologia Científica - Orientação de Elaboração de Monografia. Orientação de Desenvolvimento de Monografia. Orientação de Conclusão de Monografia.

O curso será ministrado às terças e quintas-feiras, das 19h às 23h. Às terças-feiras, serão realizados seminários preparatórios do tema, conduzidos por professores assistentes magistrados, em turmas com número reduzido de alunos. Às quintas-feiras serão ministradas aulas expositivas a todos os alunos no auditório.

A avaliação do aproveitamento incidirá sobre o desempenho do aluno e sua assiduidade. O aluno será considerado aprovado **em cada módulo** caso obtenha média de avaliação final igual ou superior a **7,0 (sete)** e tenha **75% (setenta e cinco por cento)**, pelo menos, de frequência. O registro de frequência será efetivado em controle próprio da Escola, mediante lista de presença, a ser assinada em sala de aula (seminários) ou no auditório (palestras). O aluno deverá manter somente uma assinatura nas listas, conforme Portaria nº 07/2013, sob pena de não ter sua frequência registrada. Para a obtenção do título de especialista, o aluno, além de cumprir os requisitos anteriores, deverá apresentar ao final do curso **monografia** sobre tema pertinente à área de **Direito Processual Penal** e obter conceito igual ou superior a "C" (equivalente à nota 7,0). O aluno que cometer plágio será punido com a imediata eliminação do curso.

INÍCIO DAS AULAS: 14 de março de 2019, às 19h.

LOCAL: Escola Paulista da Magistratura - Rua da Consolação, 1483, São Paulo.

CORPO DOCENTE

Palestrantes do Módulo I convidados (sujeitos a confirmação):

Prof. Antonio Magalhães Gomes Filho
Prof. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Procuradora Eloisa de Sousa Arruda
Des. José Damião Pinheiro Machado Cogan
Des. José Raul Gavião de Almeida
Des. Marco Antonio Marques da Silva
Procurador Pedro Henrique Demercian
Prof. Renato Flávio Marcão
Des. Ricardo Cardozo de Mello Tucunduva
Prof. Roberto Ferreira Archanjo da Silva
Min. Rogerio Schietti Machado Cruz
Des. Ronaldo Sérgio Moreira da Silva
Des. Ruy Alberto Leme Cavalheiro
Prof. Vicente Greco Filho
Des. Walter de Almeida Guilherme